

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
51300016061		2054			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A.
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MTE2000183105

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	981			ADITAMENTO ESCRITURA EMISSAO DEBENTURES
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

CUIABA
Local

30 Novembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

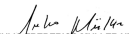
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2321364 em 17/12/2020 da Empresa VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., Nire 51300016061 e protocolo 201376555 - 04/12/2020. Autenticação: CA8726146DCD82C7492A7615DEEF4459862D0A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/137.655-5 e o código de segurança F5NB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/47



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

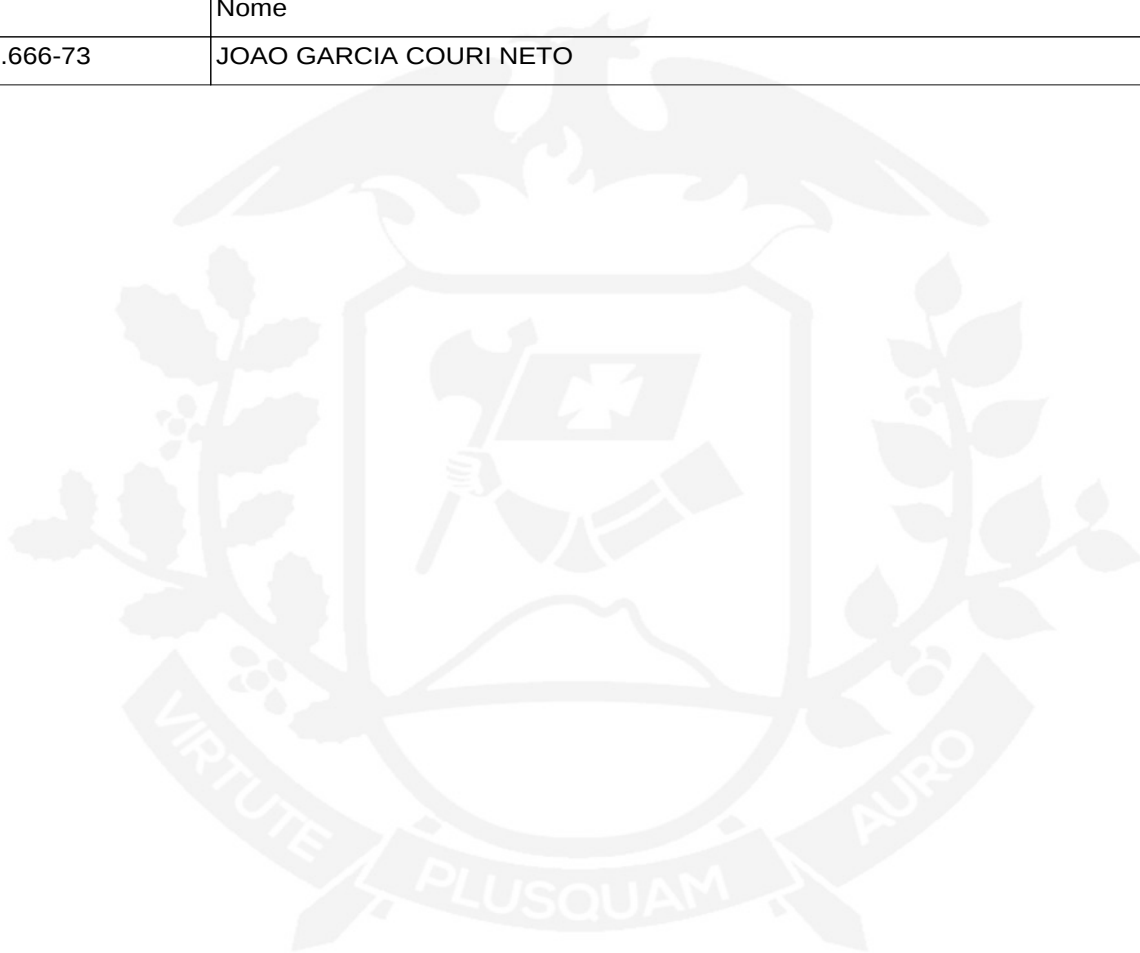
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/137.655-5	MTE2000183105	30/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.862.666-73	JOAO GARCIA COURI NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Pelo presente “1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A.” (“Aditamento”):

de um lado, como emissora e ofertante das Debêntures (conforme definido abaixo):

VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1756, sala 504, Alvorada, CEP 78048-340, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 32.321.304/0001-47, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (“JUCEMT”) sob o NIRE 51300016061 (“Emissora”), neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais **João Garcia Couri Neto**, brasileiro, nascido em 06/05/1975, casado sobre o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 35.948.821-3, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 029.862.666-73 e **Fernando Milléo**, brasileiro, nascido em 26/07/1977, convivente em união estável sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 5.229.118-8, e inscrito no CPF/ME sob o nº 025.849.399-24, ambos com endereço comercial na localidade indicada acima;

e, de outro lado, como agente fiduciário, nomeado nesta Escritura de Emissão, representando a comunhão dos Debenturistas (conforme definido abaixo):

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, por meio de sua filial com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conj. 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 (“Agente Fiduciário”), neste ato representada na forma de seu contrato social, por seu representante legal **Matheus Gomes Faria**, brasileiro, nascido em 28/02/1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 011541874 (MEX/RJ) e inscrito no CPF/ME sob o nº 058.133.117-69, com endereço comercial na localidade indicada acima;



e, ainda, como garantidoras das Debêntures:

CONASA INFRAESTRUTURA S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Higienópolis, nº 1601, sala 701 – Edifício Eurocenter, Jardim Higienópolis, CEP 86015-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.837.556/0001-49, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná (“JUCEPAR”) sob o NIRE 41.300.075.760 (“Conasa”), neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais **Mario Vieira Marcondes Neto**, brasileiro, nascido em 01/06/1960, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.031.812-0 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 468.989.729-87 e **Claudio Roberto de Leoni Ramos**, brasileiro, nascido em 08/09/1964, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 742.848 SSP/DF, e inscrito no CPF/ME sob o nº 410.655.491-72, ambos com endereço comercial na localidade indicada acima;

CLD CONSTRUTORA LAÇOS E DETENTEDORES E ELETRÔNICA LTDA., sociedade empresária limitada, por meio de sua filial com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Simone Martini, nº 300, Jardim Santa Maria, CEP 03573-170, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 55.996.615/0003-73, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.203.690.566 (“CLD”), neste ato representada na forma de seu contrato social, por seus representantes legais **Labib Faour Auad**, brasileiro, nascido em 01/07/1954, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.388.119-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 669.733.928-49 e **Jorge Marques Moura**, brasileiro, nascido em 14/05/1954, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.825.850 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 761.631.568-20, ambos com endereço comercial na localidade indicada acima;

ZETTA INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 82, 3º andar, Sala 302, Itaim Bibi, CEP 04533-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.696.380/0001-43, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.449.894 (“Zetta”), neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais **Jorge Eduardo da Silva Fernandes de Abreu Neto**, brasileiro, nascido em 09/03/1976, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade RG nº 0504575430 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 887.751.355-15 e **Juraci Pereira Pimentel**, brasileiro, nascido em 21/05/1985, casado sob o regime de comunhão total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 11193100 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 016.725.975-01, ambos com endereço comercial na localidade indicada acima;

CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede



na Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, na Rua Álvaro de Araújo Pereira, nº 255, Jardim Tavares, CEP 58402-300, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.323.098/0001-92, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba ("JUCEP") sob o NIRE 25.2.0001651-3 ("Rocha Cavalcante"), neste ato representada na forma de seu contrato social, conforme autorizado nos termos da Deliberação Rocha Cavalcante (conforme definido abaixo), por seu representante legal **José de Arimatea Rocha**, brasileiro, nascido em 24/08/1953, convivente em união estável sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 199.085 SSP/PB e inscrito no CPF/ME sob o nº 040.196.284-91, com endereço comercial na localidade indicada acima;

FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cenno Sbrighi, nº 170, Edif. I, 4º andar, Água Branca, CEP 05036-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 66.806.555/0001-33, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.471.121 ("FBS"), neste ato representada na forma de seu estatuto social, por seus representantes legais **Ewerton Crhistiano de Oliveira**, brasileiro, nascido em 04/08/1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 20.772.887 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 194.734.338-67 e **Emanuel Fagner dos Santos Silva**, brasileiro, nascido em 17/04/1981, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 2643228 e inscrito no CPF/ME sob o nº 043.086.174-56, ambos com endereço comercial na localidade indicada acima;

M4 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Maria Dela Paolera, nº 57, Bosque da Saúde, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.252.064/0001-48, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.229.740.099 ("M4 Investimentos"), neste ato representada na forma de seu contrato social, por seu representante legal **Luis Claudio Mahana**, brasileiro, nascido em 17/11/1966, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 15.560.669-4 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 065.872.948-98, com endereço comercial na localidade indicada acima;

CONSTRUTORA IBÉRICA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Santa Cruz, nº 1.232, Galpão, Humberto Antunes, CEP 26700-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 30.830.046/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 332.0137914-4 ("Construtora Ibérica", e, em conjunto com a Conasa, a CLD, a Zetta, a Rocha Cavalcante, a FBS e a M4 Investimentos, "Garantidoras"), neste ato representada na forma de seu contrato social, por seus representantes legais **Bruno Ferreira Caraméz**, brasileiro, nascido em 10/08/1978, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade profissional nº 200126475-5 - CREA e inscrito no CPF/ME sob o nº 037.761.337-16 e **Paulo André Gil Boschiero**, brasileiro,



nascido em 27/04/1985, convivente em união estável, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.334.510-X SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 342.016.828-46, ambos com endereço comercial na localidade indicada acima;

sendo a Emissora, o Agente Fiduciário e as Garantidoras doravante denominados, em conjunto, como "Partes", e, individual e indistintamente, como "Parte",

CONSIDERANDO QUE:

- (i) em 22 de abril de 2020 foi realizada a AGE Emissora, cuja ata foi registrada na JUCEMT em 26 de maio de 2020 sob o nº 2260428, na qual foram aprovadas, dentre outras matérias **(a)** a realização da Emissão e da Oferta Restrita, bem como seus respectivos termos e condições; **(b)** a outorga e constituição, pela Emissora, da Cessão Fiduciária; e **(c)** a autorização à diretoria da Emissora para praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta Restrita, bem como à outorga da Cessão Fiduciária, incluindo, mas não se limitando à celebração da Escritura de Emissão, dos Contratos de Garantia e de seus eventuais aditamentos, nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e em conformidade com o disposto no estatuto social da Emissora;
- (ii) a outorga e constituição da Fiança e da Alienação Fiduciária de Ações pelas Garantidoras foi autorizada com base **(i)** na Reunião do Conselho de Administração da Conasa realizada em 22 de abril de 2020, cuja ata foi registrada na JUCEPR em 27 de abril de 2020 sob o nº 20201877970 ("Deliberação Conasa"); **(ii)** na Reunião de Sócios da CLD realizada em 22 de abril de 2020, cuja ata foi registrada na JUCESP em 28 de maio de 2020 sob o nº 167.379/20-3 ("Deliberação CLD"); **(iii)** na Assembleia Geral Extraordinária da Zetta realizada em 22 de abril de 2020, cuja ata foi registrada na JUCESP em 09 de junho de 2020 sob o nº 196.501/20-9 ("Deliberação Zetta"); **(iv)** na Reunião de Sócios da Rocha Cavalcante realizada em 22 de abril de 2020, cuja ata foi registrada na JUCEP em 16 de julho de 2020 sob o nº 2020408748 ("Deliberação Rocha Cavalcante"); **(v)** na Assembleia Geral Extraordinária da FBS realizada em 22 de abril de 2020, cuja ata foi registrada na JUCESP em 9 de junho de 2020 sob o nº 196.503/20-6 ("Deliberação FBS"); **(vi)** na Reunião de Sócios da M4 Investimentos realizada em 22 de abril de 2020, cuja ata foi registrada na JUCESP em 8 de junho de 2020 sob o nº 199.963/20-4 ("Deliberação M4 Investimentos"); e **(vii)** na Reunião de Sócios da Construtora Ibérica realizada em 22 de abril de 2020, cuja ata foi registrada na JUCERJA em 15 de maio de 2020 sob o nº 00003874024 ("Deliberação Construtora Ibérica") e, em conjunto com a Deliberação Conasa, a Deliberação CLD, a Deliberação Zetta, a Deliberação Rocha Cavalcante, a Deliberação FBS e a Deliberação M4



Investimentos, "Deliberações Garantidoras", sendo a AGE Emissora e as Deliberações Garantidoras referidas em conjunto como "Atos Societários";

- (iii) em 22 de abril de 2020 as Partes celebraram o "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da VIA Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A.*" ("Escritura de Emissão" e "Debêntures", respectivamente), o qual foi devidamente **(a)** inscrito na JUCEMT em 26 de maio de 2020 sob o nº 2260427; e **(b)** em virtude da Fiança prestada pelas Garantidoras em benefício dos Debenturistas, registrado nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos da **(1)** Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Cartório RTD São Paulo") em 5 de maio de 2020 sob o nº 1.580.650; **(2)** Cidade de Londrina, Estado do Paraná ("Cartório RTD Londrina") em 22 de maio de 2020 sob o nº 279.591; **(3)** Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba ("Cartório RTD Campina Grande") em 5 de junho de 2020 sob o nº 172344; **(4)** Cidade de Mendes, Estado do Rio de Janeiro ("Cartório RTD Mendes") em 25 de maio de 2020 sob o nº AA091017; e **(5)** Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso ("Cartório RTD Cuiabá", e, em conjunto com o Cartório RTD São Paulo, Cartório RTD Londrina, Cartório RTD Campina Grande e Cartório RTD Mendes, "Cartórios de RTD Competentes") em 19 de junho de 2020 sob o nº 581995;
- (iv) na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 19 de novembro de 2020 ("AGD"), foram deliberadas, dentre outras matérias, alterações na Cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, para fins de liberação de recursos depositados na Conta Vinculada em favor da Emissora;

vêm, por meio desta e na melhor forma de direito, celebrar a presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir.

Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído neste Aditamento, ainda que posteriormente ao seu uso. Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, que não sejam definidos de outra forma neste Aditamento, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

CLÁUSULA I - AUTORIZAÇÃO

- 1.1.** O presente Aditamento é celebrado com base nos Atos Societários e na AGD.

CLÁUSULA II - INSCRIÇÃO DO ADITAMENTO NA JUNTA COMERCIAL

- 2.1.** Este Aditamento será inscrito na JUCEMT, nos termos do artigo 62, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, conforme disposto na Cláusula 2.2.2 da Escritura de Emissão.



CLÁUSULA III – REGISTRO DA FIANÇA

3.1. Nos termos dos artigos 129, 130 e 131 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada ("Lei de Registros Públicos"), em virtude da Fiança, o presente Aditamento deverá ser averbado Cartórios de RTD Competentes, conforme disposto na Cláusula 2.4.1 da Escritura de Emissão.

CLÁUSULA IV- ALTERAÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO

4.1. As Partes resolvem **(i)** alterar a alínea (a) do inciso (i) da Cláusula 8.1 da Escritura de Emissão; e **(ii)** incluir os incisos (xxxix) e (xl) na Cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

"8.1. Sem prejuízo das demais obrigações previstas nesta Escritura de Emissão e na legislação e regulamentação aplicável, a Emissora e as Garantidoras, individual e isoladamente, conforme aplicável, se obrigam ainda a:

(i) *fornecer ao Agente Fiduciário:*

(a) *exclusivamente com relação à (1) Emissora, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contado do dia 30 de junho de cada ano, cópia das demonstrações financeiras consolidadas da Emissora relativas ao semestre findo em 30 de junho do respectivo ano, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes com registro válido na CVM; e (2) Emissora, à Conasa e à CLD, no prazo de até 90 (noventa) dias da data do encerramento de cada exercício social, cópia das demonstrações financeiras consolidadas da Emissora, da Conasa e da CLD, relativas ao respectivo exercício social, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes com registro válido na CVM. As demonstrações financeiras consolidadas da Emissora previstas nos itens "(1)" e "(2)" desta alínea deverão conter nota explicativa especificando as Médias Diárias de Eixos (conforme definido abaixo) indicadas nos Relatórios de Medição Trimestrais (conforme definido abaixo) durante o respectivo período;*

(...)

(g) *exclusivamente em relação à Emissora, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado do término de cada trimestre civil, relatório elaborado pela Emissora, indicando a medição: (1) do número total dos eixos pagantes em todas as praças de pedágio do Projeto previstas no Contrato de Concessão ("Praças de Pedágio") durante o trimestre imediatamente anterior; e (2) a média diária de eixos pagantes considerando todas as Praças de Pedágio em conjunto, durante o trimestre imediatamente anterior ("Média Diária de Eixos"), contendo a memória de cálculo elaborada pela Emissora compreendendo todas as rubricas necessárias para obtenção da Média Diária de Eixos ("Relatório de Medição Trimestral"), sob pena de impossibilidade de acompanhamento pelo Agente Fiduciário, podendo este*

solicitar à Emissora todos os eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários. O primeiro Relatório de Medição Trimestral deverá ser fornecido pela Emissora ao Agente Fiduciário até o 5º (quinto) Dia Útil do mês de abril de 2021, referente ao 1º (primeiro) trimestre civil de 2021;

(...)

***(xxxix)** exclusivamente em relação às Garantidoras, caso qualquer Relatório de Medição Trimestral indique uma Média Diária de Eixos inferior a 14.247 (quatorze mil duzentos e quarenta e sete) eixos pagantes por dia, as Garantidoras deverão, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contado da data do envio do respectivo Relatório de Medição Trimestral, realizar aporte de recursos em moeda corrente nacional na Emissora por meio de adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC"), no valor total de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), na proporção de suas respectivas participações no capital social da Emissora, considerando o valor de R\$1,00 (um real) por ação. Para fins de comprovação da realização do AFAC nos termos deste inciso, a Emissora e/ou as Garantidoras deverão enviar ao Agente Fiduciário os respectivos comprovantes dos depósitos dos recursos em moeda corrente nacional em favor da Emissora; e*

***(xl)** comprovar ao Agente Fiduciário a formalização da capitalização de qualquer AFAC realizado nos termos do inciso (xxxix) acima no capital social da Emissora, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contado da data da realização do respectivo AFAC, mediante o envio do competente ato societário de aumento de capital da Emissora devidamente registrado na JUCEMT."*

CLÁUSULA V- RATIFICAÇÃO

5.1. Todas as disposições da Escritura de Emissão que não foram expressamente aditadas ou modificadas por meio do presente Aditamento permanecerão em vigor de acordo com os termos da Escritura de Emissão.

CLÁUSULA VI- DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As alterações feitas na Escritura de Emissão por meio deste Aditamento não implicam em novação.

6.2. Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Aditamento. Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba a qualquer uma das Partes prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora neste Aditamento ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.



6.3. As Partes, neste ato, declaram que todas as obrigações assumidas na Escritura de Emissão se aplicam a este Aditamento, como se aqui estivessem transcritas.

6.4. A Emissora e as Garantidoras, individual e isoladamente, conforme aplicável, neste ato declaram e garantem que todas as declarações e garantias previstas na Cláusula XI da Escritura de Emissão permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura deste Aditamento.

6.5. O Agente Fiduciário declara e garante, neste ato, que todas as declarações e garantias previstas na Cláusula 9.2 da Escritura de Emissão permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas e eficazes na data de assinatura deste Aditamento.

6.6. As obrigações assumidas neste Aditamento têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus eventuais sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento.

6.7. Este Aditamento, a Escritura de Emissão e as Debêntures constituem títulos executivos extrajudiciais, nos termos do artigo 784, incisos I e III do Código de Processo Civil, reconhecendo as Partes desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos deste Aditamento e da Escritura de Emissão e com relação às Debêntures estão sujeitas à execução específica, submetendo-se às disposições dos artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão.

CLÁUSULA VII - LEI APLICÁVEL E FORO

7.1. Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

7.2. Fica eleito o foro da comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões porventura oriundas deste Aditamento.

E por estarem assim justas e contratadas, as Partes celebram o presente Aditamento em 6 (seis) vias de igual forma e teor e para o mesmo fim, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas

São Paulo, 24 de novembro de 2020.

(as assinaturas seguem nas páginas seguintes)

(restante desta página intencionalmente deixado em branco)



(Página de assinaturas 1/10 do "1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A.")

VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Nome: João Garcia Couri Neto
Cargo: Diretor

Nome: Fernando Milléo
Cargo: Diretor



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2321364 em 17/12/2020 da Empresa VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., Nire 51300016061 e protocolo 201376555 - 04/12/2020. Autenticação: CA8726146DCD82C7492A7615DEEF4459862D0A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/137.655-5 e o código de segurança F5NB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/47

(Página de assinaturas 2/10 do "1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A.")

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Nome: Matheus Gomes Faria
Cargo: Administrador



(Página de assinaturas 3/10 do "1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A.")

CONASA INFRAESTRUTURA S.A.

Nome: Mario Vieira Marcondes Neto
Cargo: Diretor

Nome: Cláudio Roberto Leoni Ramos
Cargo: Diretor



(Página de assinaturas 4/10 do "1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A.")

CLD CONSTRUTORA LAÇOS E DETENTORES E ELETRÔNICA LTDA.

Nome: Labib Faour Auad
Cargo: Sócio Administrador

Nome: Jorge Marques Moura
Cargo: Sócio Administrador



(Página de assinaturas 5/10 do "1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A.")

ZETTA INFRAESTRUTURA E PARTICIPAÇÕES S.A.

Nome: Jorge Eduardo da Silva
Fernandes de Abreu Neto
Cargo: Diretor

Nome: Juraci Pereira Pimentel Junior
Cargo: Diretor



(Página de assinaturas 6/10 do "1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A.")

CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.

Nome: José de Arimatea Rocha
Cargo: Administrador (Diretor
Presidente)



(Página de assinaturas 7/10 do "1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A.")

FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A.

Nome: Ewerton Crhistiano de
Oliveira
Cargo: Diretor

Nome: Emanuel Fagner dos Santos Silva
Cargo: Diretor



(Página de assinaturas 8/10 do "1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A.")

M4 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Nome: Luis Claudio Mahana
Cargo: Sócio Administrador



(Página de assinaturas 9/10 do "1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A.")

CONSTRUTORA IBÉRICA LTDA.

Nome: Bruno Ferreira Caraméz
Cargo: Sócio Administrador

Nome: Paulo André Gil Boschiero
Cargo: Procurador



(Página de assinaturas 10/10 do "1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A.")

Testemunhas:

Nome: Ivan Itiro Yabushita
RG: 5.769.269-3 SSP/PR
CPF/ME: 822.452.079-04

Nome: Luiz Henrique Martins Branduliz
RG: 28.492.756-9 SSP/SP
CPF/ME: 310.978.058-59





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/137.655-5	MTE2000183105	30/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.761.337-16	BRUNO FERREIRA CAMEZ
410.655.491-72	CLAUDIO ROBERTO DE LEONI RAMOS
043.086.174-56	EMANUEL FAGNER DOS SANTOS SILVA
194.734.338-67	EWERTON CRISTIANO DE OLIVEIRA
025.849.399-24	FERNANDO MILLEO
822.452.079-04	IVAN ITIRO YABUSHITA
029.862.666-73	JOAO GARCIA COURI NETO
887.751.355-15	JORGE EDUARDO DA SILVA FERNANDES DE ABREU NETO
761.631.568-20	JORGE MARQUES MOURA
040.196.284-91	JOSE DE ARIMATEA ROCHA
016.725.975-01	JURACI PEREIRA PIMENTEL JUNIOR
669.733.928-49	LABIB FAOUR AUAD
065.872.948-98	LUIS CLAUDIO MAHANA
310.978.058-59	LUIZ HENRIQUE MARTINS BRANDULIZ
468.989.729-87	MARIO VIEIRA MARCONDES NETO
058.133.117-69	MATHEUS GOMES FARIA
342.016.828-46	PAULO ANDRE GIL BOSCHIERO



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

CONSTRUTORA IBÉRICA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Santa Cruz, nº 1.232, Galpão, Humberto Antunes, CEP 26700-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 30.830.046/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 332.0137914-4 ("**Outorgante**"), neste ato representada na forma de seu contrato social, por seus sócios administradores **MARCO ANTONIO DA CRUZ CAMEZ**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 02.234.626-6 DETRAN/RJ e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia ("**CPF/ME**") sob o nº 093.867.777-20 e **BRUNO FERREIRA CAMEZ**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade profissional nº 200126475-5 - CREA e inscrito no CPF/ME sob o nº 037.761.337-16, ambos com endereço comercial na localidade indicada acima, **nomeia e constitui**, nos termos de seu contrato social, como seu bastante procurador, **PAULO ANDRÉ GIL BOSCHIERO**, brasileiro, nascido em 27/04/1985, convivente em união estável, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.334.510-X SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 342.016.828-46, com endereço comercial na localidade indicada acima ("**Outorgado**"), ao qual confere os mais amplos e irrestritos poderes para, agindo em conjunto com 1 (um) dos sócios administradores:

- (i) celebrar todos e quaisquer contratos, acordos, escrituras e demais instrumentos e documentos, sejam eles públicos ou particulares, necessários para o cumprimento das obrigações assumidas pela Outorgante no âmbito da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A. realizada em 19 de novembro de 2020 ("**AGD**"), inclusive, sem limitação, o **(a)** 1º (primeiro) aditamento ao "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A.*" datado de 22 de abril de 2020; e **(b)** 1º (primeiro) aditamento ao "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*" datado de 22 de abril de 2020, os quais formalizarão as condições e obrigações previstas na ata da AGD, cujo interior teor os sócios administradores da Outorgante declaram neste ato ter pleno e integral conhecimento; e
- (ii) praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes ao fiel cumprimento do presente instrumento de procuração, podendo para tanto, autorizar registros e averbações, representar a Outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, prefeituras, serviços notariais e



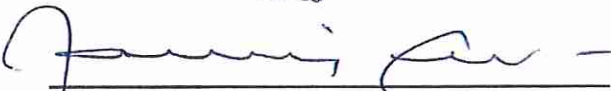
registrais (incluindo, mas não se limitando a, Juntas Comerciais e Cartórios de Registro de Títulos e Documentos), e onde mais for preciso, juntar e desentranhar documentos, assinar formulários e requerimentos, pagar os tributos e emolumentos devidos, prestar informações e esclarecimentos e acompanhar processos administrativos.

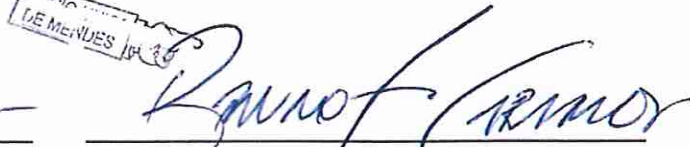
Os poderes outorgados por meio deste instrumento persistirão e terão validade pelo prazo de 3 (três) meses a contar da presente data, e não poderão ser substabelecidos, exceto no que tange o substabelecimento de poderes para rubricar as páginas dos documentos acima mencionados.

Todos os termos iniciados em maiúscula e não definidos neste instrumento, terão o significado a eles atribuídos nos documentos a que se referem.

São Paulo, 20 de novembro de 2020.

CONSTRUTORA IBÉRICA LTDA.


Nome: Marco Antonio da Cruz Caraméz
Cargo: Sócio Administrador


Nome: Bruno Ferreira Caraméz
Cargo: Sócio Administrador

Ofício Unico
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE MENDES
Rua Alberto Palva, nº 10 - Centro - Mendes - RJ - CEP: 26.700-000
Telefax: (24) 2465-3322 - e-mail: ofunico@gmail.com

Reconheço as firmas por Semelhança de:
MARCO ANTONIO DA CRUZ CAMEZ *****
BRUNO FERREIRA CAMEZ *****

Emols: R\$ 11,64. Fetj: R\$ 2,32. Funperj: R\$ 0,58. Funperj: R\$ 0,58
Funarpen: R\$ 0,46. Pmcmv: R\$ 0,22. Iss: R\$ 0,58. Total: R\$ 16,38.
MENDES/RJ, 24/11/2020.

PATRICIA R. DE MEDEIROS TAVARE. Em test. da verdade. Conf.
EDOA 12905 LBH, EDOA 12908 TDL Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>

089409AA093043


Patricia R. de M. Tavares
Escrivente Autorizado
Mat. 34/3101





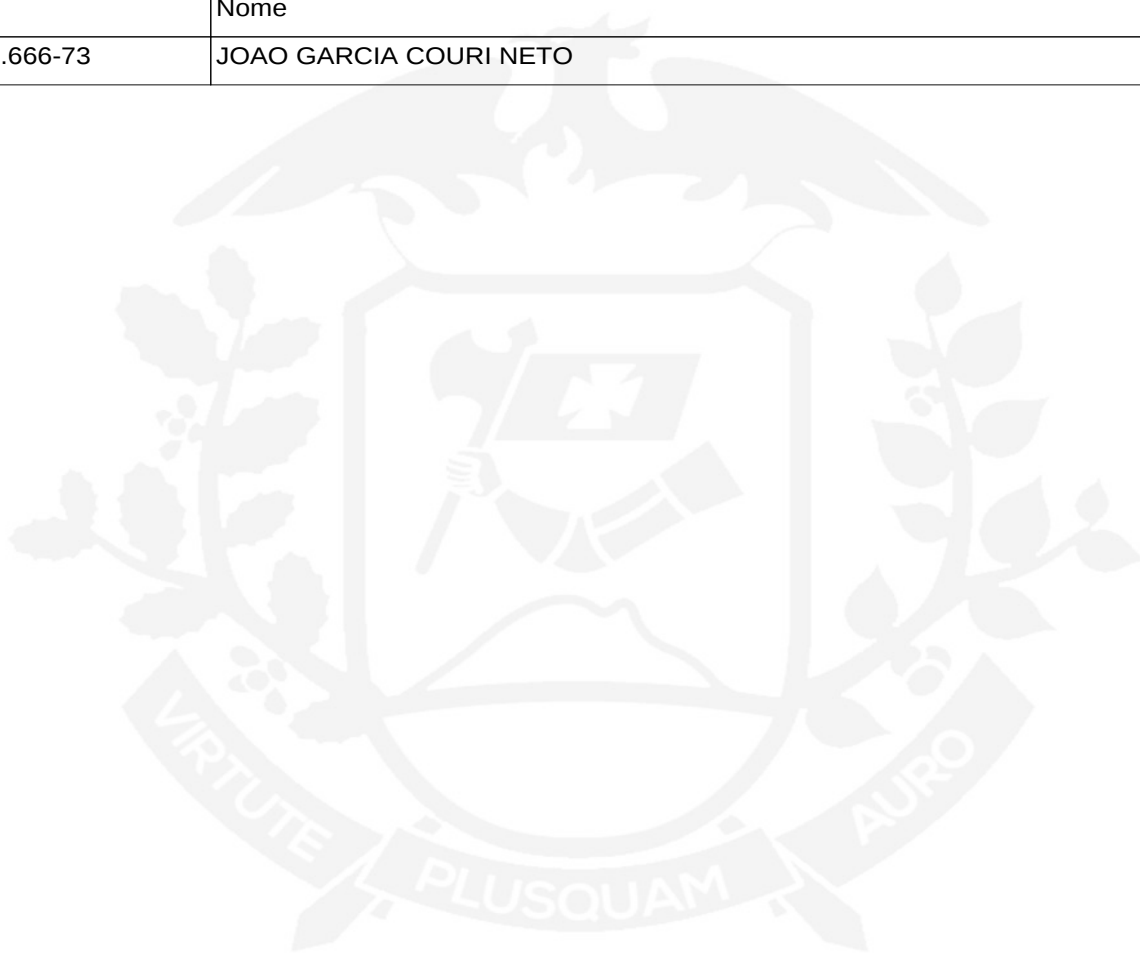
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/137.655-5	MTE2000183105	30/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.862.666-73	JOAO GARCIA COURI NETO



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
JOAO GARCIA COURI NETO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
35948821 SSP/SP

CPF
029.862.666-73

DATA NASCIMENTO
06/05/1975

FILIAÇÃO
JOAO GARCIA COURI FILH
O
MARIA CAROLINA DIOTTI
COURI

PERMISSAO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00792514906

VALIDADE
15/09/2022

1ª HABILITACAO
25/08/1998

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BAURU, SP

DATA EMISSAO
16/09/2017

38052380710
SP870873636

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1506516651

PROIBIDO PLASTIFICAR 1506516651



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2321364 em 17/12/2020 da Empresa VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., Nire 51300016061 e protocolo 201376555 - 04/12/2020. Autenticação: CA8726146DCD82C7492A7615DEEF4459862D0A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/137.655-5 e o código de segurança F5NB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME: **FERNANDO MILLEO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **65322D CREA PR**

CPF: **025.849.399-24** DATA NASCIMENTO: **26/07/1977**

FILIAÇÃO: **ALFREDO PRESTES MILLEO**
GEANINE DA SILVA
MILLEO

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00503229490** VALIDADE: **25/03/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **22/01/1998**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CUIABÁ, MT** DATA EMISSÃO: **29/03/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: **Alexandre A. Siqueira de Andrade**
Diretor de Habilitação - Denatran

55286655043
MT639482945

MATO GROSSO

DE NATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
1821466790

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1821466790



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2321364 em 17/12/2020 da Empresa VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., Nire 51300016061 e protocolo 201376555 - 04/12/2020. Autenticação: CA8726146DCD82C7492A7615DEEF4459862D0A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/137.655-5 e o código de segurança F5NB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1127697937

NOME
MATHEUS GOMES FARIA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0115418741MEXRJ

CPF
058.133.117-69

DATA NASCIMENTO
28/02/1987

FILIAÇÃO
MARIO FARIA JUNIOR
MARCIA GOMES FARIA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03659945563

VALIDADE
25/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
15/08/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
27/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

01893415084
RJ581302478

DETRAN RJ (RIO DE JANEIRO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1127697937



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2321364 em 17/12/2020 da Empresa VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., Nire 51300016061 e protocolo 201376555 - 04/12/2020. Autenticação: CA8726146DCD82C7492A7615DEEF4459862D0A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/137.655-5 e o código de segurança F5NB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

C/C

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
468 989 729 87

NOME COMPLETO
MARIO VIEIRA MARCONDES NETO

NASCIMENTO
01.06.60

ASSINATURA
Mario Vieira Marcondes Neto

TERA VALIDADE MOMENTS COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DE QUE O TITULAR DO C/C É O MESMO QUE O TITULAR DO C/C DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS DE ATRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA QUALQUER OBRIGACÃO DE NATUREZA FISCAL, PROFISSIONAL OU DE DEPENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL

CAMBIO DO AGENTE EMISSOR

0130100-4

1 JUL 1991

DRF - CUIABÁ 3 255

NOME, NOME DE FAMILIA E ASSINATURA DO TITULAR DO C/C

APROVADO POR: INSTITUICAO NED MATIA LUTERO

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

Nº FSU34782

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
AUTENTICAÇÃO

O selo de autenticidade está afixado na última folha do documento.

16 NOV. 2020

Av. Paraná, 159
Fone/Fax
(43) 3322-0747
Londrina - PR

☒ Luciano Godoi Martins - Tabelião
☒ Elvis Antonio de Oliveira - Substituto
☒ Priscila Katherine Berthu - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.031.812-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Mario Vieira Marcondes Neto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRETADA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.031.812-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/02/2009

NOME: MARIO VIEIRA MARCONDES NETO

FILIAÇÃO: MARIO VIEIRA MARCONDES FILHO
ENYO VELLOSO MARCONDES

NATURALIDADE: BARRETOS/SP DATA DE NASCIMENTO: 01/06/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA=BRASILIA/DF, 1 OFICIO
C.CAS=14069, LIVRO=24B, FOLHA=242

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

Nº FSU34781

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
AUTENTICAÇÃO

O selo de autenticidade está afixado na última folha do documento.

16 NOV. 2020

Av. Paraná, 159
Fone/Fax
(43) 3322-0747
Londrina - PR

☒ Luciano Godoi Martins - Tabelião
☒ Elvis Antonio de Oliveira - Substituto
☒ Priscila Katherine Berthu - Escrevente



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2321364 em 17/12/2020 da Empresa VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., Nire 51300016061 e protocolo 201376555 - 04/12/2020. Autenticação: CA8726146DCD82C7492A7615DEEF4459862D0A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/137.655-5 e o código de segurança F5NB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 28/47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Claudio Roberto de Leoni Ramos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 742.848 DATA DE 19/07/2016

NOME CLAUDIO ROBERTO DE LEONI RAMOS

FILIAÇÃO PEDRO PAULO WANDECK DE LEONI RAMOS
MYRTIS RUSCHEL BERGAMASCHI DE LEONI RAMOS

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO / RJ DATA DE NASCIMENTO 08/09/1964

END. ORIGEM C.NASC. Nº. 8.256, FOLHA 238V, LIVRO A-E-14, 4ª ZONA (29/09/1964)
JACAREPAGUÁ - RJ

CPI 410.655.491-72

41704838

ASSINATURA DO DIRETOR

NH 01



4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
AUTENTICAÇÃO

O selo de autenticidade está afixado na última folha do documento.

16 NOV. 2020

Av. Paraná, 159
Fone/Fax
(43) 3322-0747
Londrina - PR

☒ Luciano Godoi Martins - Tabelião
☒ Elvis Antonio de Oliveira - Substituto
☐ Priscila Katherine Berthu - Escrevente



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2321364 em 17/12/2020 da Empresa VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., Nire 51300016061 e protocolo 201376555 - 04/12/2020. Autenticação: CA8726146DCD82C7492A7615DEEF4459862D0A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/137.655-5 e o código de segurança F5NB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983	
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GUMBLETON DAUNT"		8600-9	
NOME JORGE MARQUES MOURA		CPF 761631568/20 DNI MAIOR DE 65 ANOS REGISTRO GERAL 4.825.850-7 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 03/12/2019 REGISTRO CIVIL SÃO PAULO SP BELENZINHO CC:LV.8010/FLS.107 /Nº02788	
		T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL CERT. MILITAR CNH 00001298459990 CNS	
FILIAÇÃO ALBINO FIGUEIREDO MOURA THEREZINHA DE JESUS MARQUES MOURA DATA NASCIMENTO 14/05/1954 ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH NATURALIDADE S. PAULO - SP OBSERVAÇÃO 56796D33		POLEGAR DIREITO 	
ASSINATURA DO TITULAR		ASSINATURA DO DIRETOR Delegado de Polícia Divisório IIRGO-SSP-SP	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2321364 em 17/12/2020 da Empresa VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., Nire 51300016061 e protocolo 201376555 - 04/12/2020. Autenticação: CA8726146DCD82C7492A7615DEEF4459862D0A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/137.655-5 e o código de segurança F5NB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

6724-020364

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 7.388.119-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/MAI/2014

NOME LABIB FAOUR AUAD

FILIAÇÃO GEORGES FAOUR AUAD
E RAMZIA MUSSA AUAD

NATURALIDADE AREALVA -SP DATA DE NASCIMENTO 01/JUL/1954

DOÇ ORIGEM SÃO PAULO- SP
LAPA

CC: LV.B26 / FLS.142 / N.007584

CPF 669733928/49

176 Delegado Civilionario de Polícia IRGO-SPRSP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2321364 em 17/12/2020 da Empresa VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., Nire 51300016061 e protocolo 201376555 - 04/12/2020. Autenticação: CA8726146DCD82C7492A7615DEEF4459862D0A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/137.655-5 e o código de segurança F5NB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
669.733.928-49
Nome
LABIB FAOUR AUAD
Nascimento
01/07/1954
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
78EA.901A.1675.1383

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:12:59 do dia 28/10/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2321364 em 17/12/2020 da Empresa VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., Nire 51300016061 e protocolo 201376555 - 04/12/2020. Autenticação: CA8726146DCD82C7492A7615DEEF4459862D0A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/137.655-5 e o código de segurança F5NB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 32/47

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05.045.754-30 23-01-2010

JORGE EDUARDO DA SILVA FERNANDES DE ABREU NETO

FILHO

JORGE EDUARDO DA SILVA FERNANDES DE ABREU

CÉLIA SALLES FERNANDES DE ABREU

SALVADOR BA

09-03-1976

C.NAS. CM SALVADOR BA DS
MARES LV 121 FL 29 RT 78047
887.751.355-15

Harilda M. de Oliveira fant

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

NÃO PLASTIFICAR

Hys. Eduard Muller Neto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

12 AGO 2020

DANILO DA SILVA SOUZA
ESCREVENTE AUTORIZADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2321364 em 17/12/2020 da Empresa VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., Nire 51300016061 e protocolo 201376555 - 04/12/2020. Autenticação: CA8726146DCD82C7492A7615DEEF4459862D0A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/137.655-5 e o código de segurança F5NB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JURACI PEREIRA PIMENTEL JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF: 11193100 SSP/BA

CPF: 016.725.975-01 DATA NASCIMENTO: 21/05/1985

FILIAÇÃO: JURACI PEREIRA PIMENTEL
L. MARIA DE LOURDES LEAO PIMENTEL

PERMISSÃO: ☐ ACC: ☐ CAT. VEH: AB

Nº REGISTRO: 03927718828 VALIDADE: 17/09/2021 1ª HABILITAÇÃO: 12/09/2006

SAO PAULO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO: 21/09/2016

05548810505
SP828350000

DETRAN-SP (SAO PAULO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1338463565

PROIBIDO PLASTIFICAR 1338463565

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
AUTENTICAÇÃO

Lei: 13.228 de 18/07/2011
SELO FUNARPEN

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia está conforme o original.

Londrina, 14 SET. 2020

Av. Paraná, 159
Fone/Fax (43) 3322-0747
Londrina - PR

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópias

F5NB33194

Luciano Godoi Martins - Tabelião
Elvis Antonio de Oliveira - Substituto
Priscila Katherine Berthu - Escrevente

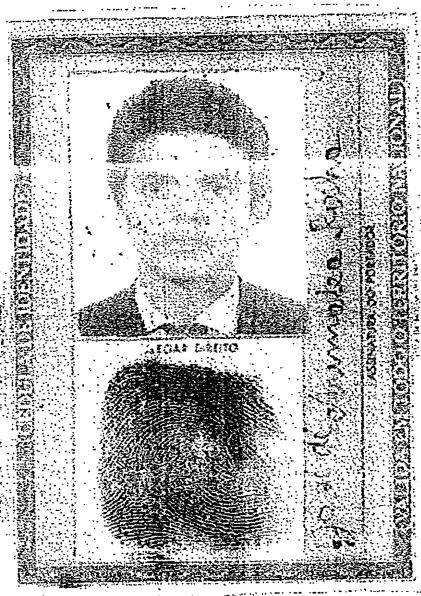


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2321364 em 17/12/2020 da Empresa VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., Nire 51300016061 e protocolo 201376555 - 04/12/2020. Autenticação: CA8726146DCD82C7492A7615DEEF4459862D0A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/137.655-5 e o código de segurança F5NB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

114/156
2



040 196 284 91

JOSE DE ARIMATEIA ROCHA

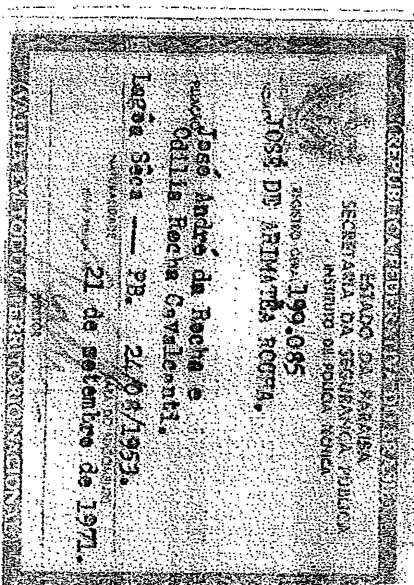
24.08.53.

João de Arimateia Rocha

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marquês do Herval, 83 - Fone: 3371-0035
Cidade: Campina Grande - PB
Pedro Oliveira de Lucena
Tabelião

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi entregue.
Campina Grande 160218

Pedro Oliveira de Lucena
Tabelião



SELO DIGITAL: AGH57135 - 52NH
Consulte a autenticidade em: <http://tjpb.digital.tjpb.jus.br>

42012/1981
19 08 /88
ARP - C. Grande

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Marquês do Herval, 83 - Fone: 3371-0035
Cidade: Campina Grande - PB
Pedro Oliveira de Lucena
Tabelião

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática é a reprodução fiel do original que me foi entregue.
Campina Grande 160218

Pedro Oliveira de Lucena
Tabelião

SELO DIGITAL: AGH57136 - NXRI
Consulte a autenticidade em: <http://tjpb.digital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **EWERTON CRISTIANO DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **20772887 SSP/SP**

CPF: **194.734.338-67** DATA NASCIMENTO: **04/08/1974**

FILIAÇÃO: **MILTON APARECIDO DE OLIVEIRA**
CLEUSA SANCHES DE OLIVEIRA

PENSIÃO: **ACC** CAT. HAB: **B**

1ª REGISTRO: **02448228617** VALIDADE: **09/08/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **24/08/1992**

OBSERVAÇÕES: **A**

LOCAL: **SÃO PAULO, SP** DATA EMISSÃO: **11/08/2017**

Assinatura do Emissor: **Maxwell Borges de Moura Vieira**
 Assinatura do Emissor: **Maxwell Borges de Moura Vieira**
 Assinatura do Emissor: **Maxwell Borges de Moura Vieira**

SÃO PAULO

1462080840

PROIBIDO PLASTICAR

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2321364 em 17/12/2020 da Empresa VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., Nire 51300016061 e protocolo 201376555 - 04/12/2020. Autenticação: CA8726146DCD82C7492A7615DEEF4459862D0A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/137.655-5 e o código de segurança F5NB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
PARTIDÁRIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

EMANUEL FAGNER DOS SANTOS SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2643228 SSP/PB

CPF
043.086.174-56

DATA NASCIMENTO
17/04/1981

FILIAÇÃO
CICERO ROSA DA SILVA

MARIA MADALENA DOS SANTOS SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01485149444

VALIDADE
27/01/2019

1ª HABILITAÇÃO
11/10/2000

OBSERVAÇÕES

SAO PAULO

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
28/01/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

60195561153
6P619616237

DETRAN-SP (SAO PAULO)

140 CARTÓRIO Praça Professor José
DALVA Azevedo Antunes, 4549
Bairro F. Lapa, São Paulo - SP
AUTENTICAÇÃO Autêntico a presente
cópia conforme o original a mim
apresentado do qual dou fé.

São Paulo, 29 MAR. 2018

Rodrigo Luiz Dias

EMPREENHENTE AUTORIZADO

ATÉ COM SELO DE AUTENTICIDADE



EM BRANCO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2321364 em 17/12/2020 da Empresa VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., Nire 51300016061 e protocolo 201376555 - 04/12/2020. Autenticação: CA8726146DCD82C7492A7615DEEF4459862D0A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/137.655-5 e o código de segurança F5NB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIS CLAUDIO MAHANA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
15560669 SSP/SP

CPF
065.872.948-98

DATA NASCIMENTO
17/11/1966

FILIAÇÃO
NADIR JOSE MAHANA
DAISY KALIL MAHANA

PERMISSÃO
AC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
04045865534

VALIDADE
20/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
04/12/1984

OBSERVAÇÕES

SÃO PAULO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
21/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

78438076669
SP845935771

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1401946233

PROIBIDO PLASTIFICAR
1401946233



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2321364 em 17/12/2020 da Empresa VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., Nire 51300016061 e protocolo 201376555 - 04/12/2020. Autenticação: CA8726146DCD82C7492A7615DEEF4459862D0A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/137.655-5 e o código de segurança F5NB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

[illegible]

TABELAÇÃO DE NOTAS DA CAPITAL

Estados Unidos, 400 - São Paulo / SP

MARCOS ANTONIO DE CAMPOS ARAUJO

13 DEZ 2011

VALIDO SOMENTE PARA O SELO DE AUTENTICAÇÃO

MARCOS ANTONIO DE CAMPOS ARAUJO

1038AT493325

Autenticação

TRT-1

1038AT493325

APPROPRIADO

A FINEZA DA LINGUAGEM

MARCOS ANTONIO DE CAMPOS ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2321364 em 17/12/2020 da Empresa VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., Nire 51300016061 e protocolo 201376555 - 04/12/2020. Autenticação: CA8726146DCD82C7492A7615DEEF4459862D0A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/137.655-5 e o código de segurança F5NB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUIZ HENRIQUE MARTINS BRANDULIZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
284927569 SESP SP

CPF
310.978.058-59

DATA NASCIMENTO
23/08/1982

FILIAÇÃO
LUIZ EDUARDO BRANDULIZ

ANGELINA MARTINS BRANDULIZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03741690988

VALIDADE
02/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/09/2019

OBSERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
LONDRINA, PR 28/09/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ

53186469921
PR918870691

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2135731676

PROIBIDO PLASTIFICAR
2135731676

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSU34789

**TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
AUTENTICAÇÃO**

O selo de autenticação está afixado na
última folha do documento.

16 NOV. 2020

Av. Paraná, 159
Fone/Fax
(43) 3322-0747
Londrina - PR

☐ Luciano Godoi Martins - Tabelião
☒ Elvis Antonio de Oliveira - Substituto
☐ Priscila Katherine Berthu - Escrevente



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2321364 em 17/12/2020 da Empresa VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., Nire 51300016061 e protocolo 201376555 - 04/12/2020. Autenticação: CA8726146DCD82C7492A7615DEEF4459862D0A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/137.655-5 e o código de segurança F5NB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 41/47

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 35387

NOME
IVAN ITIRO YABUSHITA

FILIAÇÃO
ARMANDO YABUSHITA
LUZIA YOKO YABUSHITA

NATURALIDADE
LONDRINA-PR

RG
5.769.269-3 - SSP/PR

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

DATA DE NASCIMENTO
09/03/1975

CPF
822.452.079-04

VIA
01

EXPEDIDO EM
10/04/2015

JULIANO JOSÉ BREDÁ
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04184227

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

ASSINATURA DO PORTADOR
Ivan Itiro Yabushita

OBSERVAÇÕES

AB

BARCODE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2321364 em 17/12/2020 da Empresa VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., Nire 51300016061 e protocolo 201376555 - 04/12/2020. Autenticação: CA8726146DCD82C7492A7615DEEF4459862D0A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/137.655-5 e o código de segurança F5NB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 42/47



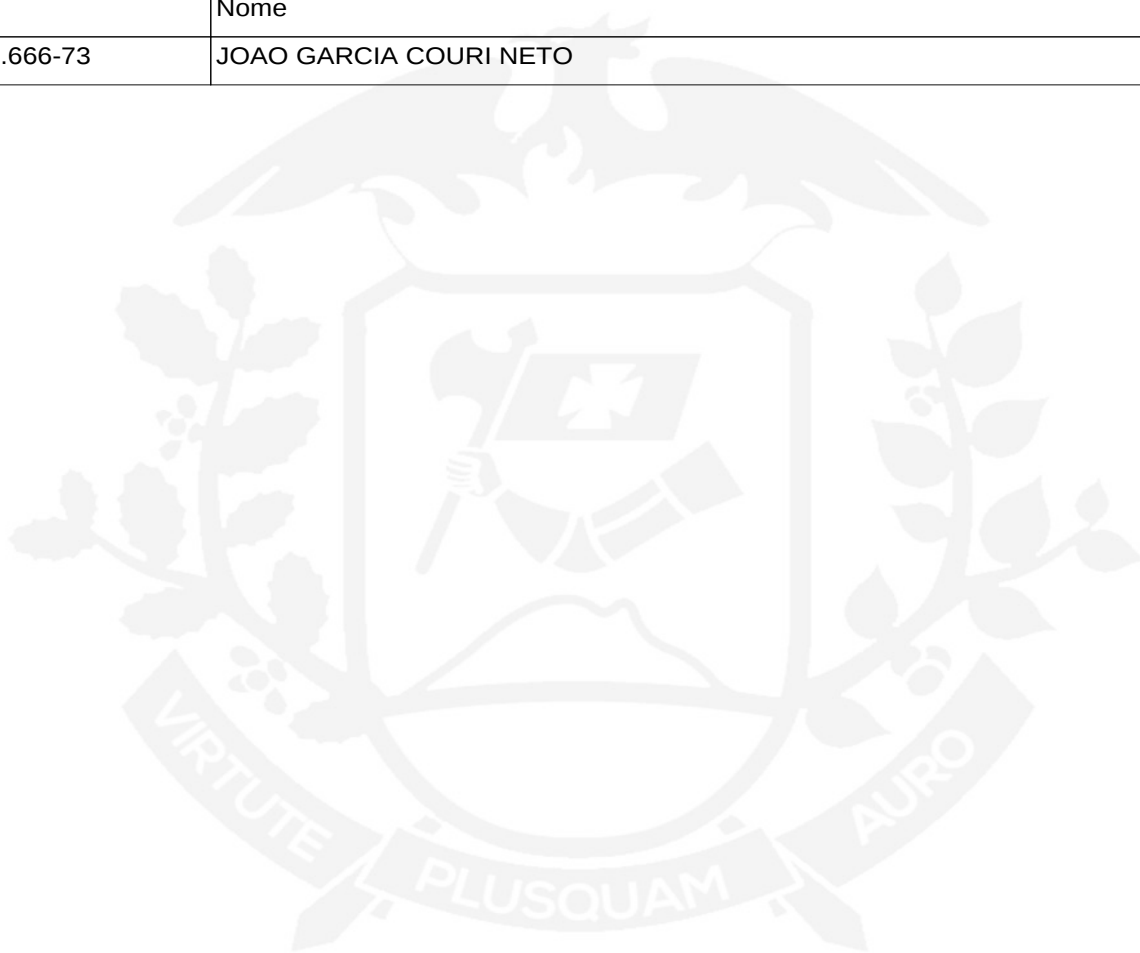
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/137.655-5	MTE2000183105	30/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.862.666-73	JOAO GARCIA COURI NETO



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOÃO GARCIA COURI NETO, BRASILEIRA, CASADO, ADMINISTRADOR ,
DATA DE NASCIMENTO 06/05/1975, RG Nº 359488213 SSP-SP, CPF 029.862.666-
73, AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, Nº 1756, SALA 504, BAIRRO
ALVORADA, CEP 78048-340, CUIABA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,
que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cuiaba, 30 de novembro de 2020.

João Garcia Couri Neto
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2321364 em 17/12/2020 da Empresa VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., Nire 51300016061 e protocolo 201376555 - 04/12/2020. Autenticação: CA8726146DCD82C7492A7615DEEF4459862D0A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/137.655-5 e o código de segurança F5NB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 44/47



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., de NIRE 5130001606-1 e protocolado sob o número 20/137.655-5 em 04/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número ED.000.138-6/001, em 17/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Elizangela Santos Dias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.862.666-73	JOAO GARCIA COURI NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.862.666-73	JOAO GARCIA COURI NETO
025.849.399-24	FERNANDO MILLEO
058.133.117-69	MATHEUS GOMES FARIA
468.989.729-87	MARIO VIEIRA MARCONDES NETO
410.655.491-72	CLAUDIO ROBERTO DE LEONI RAMOS
669.733.928-49	LABIB FAOUR AUAD
761.631.568-20	JORGE MARQUES MOURA
887.751.355-15	JORGE EDUARDO DA SILVA FERNANDES DE ABREU NETO
016.725.975-01	JURACI PEREIRA PIMENTEL JUNIOR
040.196.284-91	JOSE DE ARIMATEA ROCHA
194.734.338-67	EWERTON CRHISTIANO DE OLIVEIRA
043.086.174-56	EMANUEL FAGNER DOS SANTOS SILVA
065.872.948-98	LUIS CLAUDIO MAHANA
037.761.337-16	BRUNO FERREIRA CARAMEZ
342.016.828-46	PAULO ANDRE GIL BOSCHIERO
310.978.058-59	LUIZ HENRIQUE MARTINS BRANDULIZ
822.452.079-04	IVAN ITIRO YABUSHITA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 20/137.655-5.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.862.666-73	JOAO GARCIA COURI NETO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.862.666-73	JOAO GARCIA COURI NETO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.862.666-73	JOAO GARCIA COURI NETO

Cuiabá, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Elizangela Santos Dias, Servidor(a) Público(a), em 17/12/2020, às 09:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 20/137.655-5.

Página 2 de 2



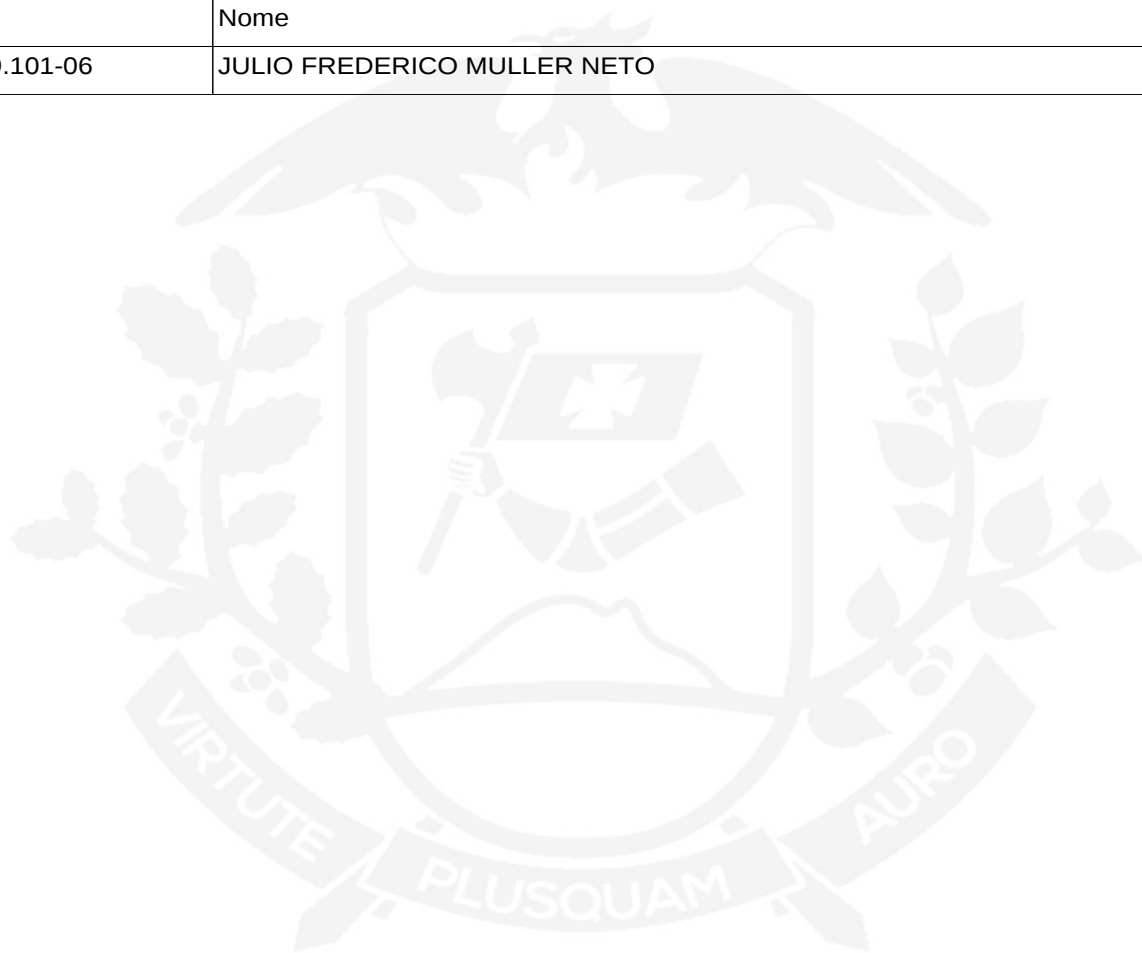


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá. quinta-feira, 17 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2321364 em 17/12/2020 da Empresa VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A., Nire 51300016061 e protocolo 201376555 - 04/12/2020. Autenticação: CA8726146DCD82C7492A7615DEEF4459862D0A8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/137.655-5 e o código de segurança F5NB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 47/47